



Data de Impressão:

07/05/2019 08:12:30

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

PORTARIA Nº 1.059/19  
DE 06 DE MAIO DE 2019

Relota servidor efetivo do Quadro de  
Pessoal dos Serviços Auxiliares do  
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Lúcio José Cardoso Barreto Lima, constante no expediente GED nº 20.27.0157.0000081/2019-64;

Considerando que a relotação se dará de ofício, conforme o art. 3º, § 2º da Portaria nº 1.810/2017, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Relotar na Promotoria de Justiça de Riachuelo, o servidor Fabrício Emmanuel Lima Santos, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 06/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002263/2019-16**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

07/05/2019 08:12:30

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2019, revogada a Portaria nº 4.428/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 06/05/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002263/2019-16**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010